



## Acórdão n.º 52 - 2021/2022

N.º Processo: 52/PA/2021-2022

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: PO5 – CAMPEONATO DE PORTUGAL A1 FEMININOS

Data: 06/02/2022 - Hora: 14:30 - Local: ALGÉS

### Clubes:

- **Visitado:** Sport Lisboa e Benfica (SLB)
- **Visitante:** Lousada Século XXI/ ANNP (LSXXI/ANNP)

### O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natações (FPN) acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 92.º e 93.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

#### 1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por **Rodrigo Cunha Henriques e Diogo André Luís**, no qual, com relevância disciplinar, se refere que “**Devido a isolamento profilático foi necessária a substituição do árbitro Rui Santos, sem qualquer consequência para a realização do jogo.**”

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 93.º do Regulamento Disciplinar.

3. Quanto à ocorrência relatada e à necessidade de se proceder à substituição do árbitro Rui Santos “**Devido a isolamento profilático**”, admite-se, nos tempos de pandemia pela doença Covid-19 que ainda vivemos, por motivos de suspeita e/ou confirmação de infeção por SARS-CoV-2, e não obstante não constar dos autos qualquer documento comprovativo da situação clínica do





mencionado árbitro, o Conselho de Disciplina, ainda assim, decide arquivar os presentes autos, uma vez que tal substituição - do árbitro Rui Santos - não teve “**qualquer consequência para a realização do jogo**”.

#### 4. Termos em que o Conselho de Disciplina decide arquivar os autos.

- ✓ Notifique os agentes.
- ✓ Publicite.

Elaborado em 22 de Fevereiro de 2022, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beça  
(Presidente)

Daniela Filipa Teixeira de Sousa  
(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos  
(Vogal)

